



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 173/CSJT.GP.SG., DE 12 DE JUN DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 104, de 11 de junho de 2013;

Considerando a reunião de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se no período de 18 a 21 de junho de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem à magistrada e à servidora constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – Ex.ma Sr.<sup>a</sup> GISELA AVILA LUTZ, Juíza Titular da 7<sup>a</sup> Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 18 a 21/6/2013 (três diárias e meia de viagem).

2 – NADJA MARIA PRATES PUBLIO, Diretora de Secretaria da 2<sup>a</sup> Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 17 a 21/6/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

3 – Autorizar a descentralização de recursos para os Tribunais Regionais do Trabalho da 1<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Região, no valor correspondente às despesas com emissão de bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de suas respectivas magistrada e servidora.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**